



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Mulher Cidadã” à Sra. Edna Martins de Magalhães e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, nos termos da Resolução nº 001, de 03 de dezembro de 2013,

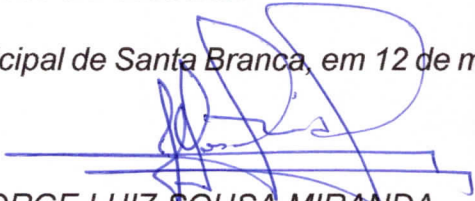
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Sra. EDNA MARTINS DE MAGALHÃES, o Diploma “Mulher Cidadã”.

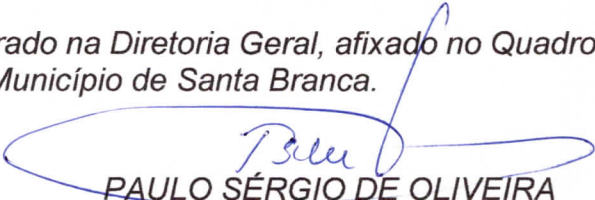
Art. 2º O Diploma será entregue durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal que ocorrer em data próxima do “Dia Internacional da Mulher”, 8 de março.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 12 de março de 2024.


JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado na Diretoria Geral, afixado no Quadro de Avisos e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Branca.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL